

Os delitos pelos quais foram condenados waienses são considerados crimes de acordo com a legislação interna de Arcadia abrangemos seguir homicídios, violência sexual, narcotráfico, tráfico de pessoas e recrutamento

O principal critério para determinar o lugar de detenção de cada pessoa foi a prioridade para permanecer nas instalações da estação migratória e a transferência aos centros penitenciários onde foram alojados em pavilhões, estivessem em contato com as pessoas privadas de liberdade em razão de

Consultar a resposta à pergunta número 21

Os waienses que integravam a população encontravam-se em situação migratória

Na reunião foram feitas certas recomendações aos Estados, entre as quais: i) garantir o direito a solicitar e receber asilo; ii) garantir o direito à não devolução



situaçãonigratóriagarantir a aplicaçãe umaordemdeexpulsãe, de maneiraxcepcional,  
quando

Durante sua detenção, os wairenses tiveram acesso a serviços de alimentação, saúde, educação e atividades recreativas de diverso tipo. Tiveram a possibilidade de receber visitas de parentes e amigos e de seus

As autoridades de Arcadãviaram às pessoas na lista que continha os seus dados. Adicionalmente, as autoridades informaram às pessoas de maneira verbal e escrita que podiam solicitar assistência jurídica e, nesse sentido, os funcionários entregaram às pessoas uma lista com dados de contato das organizações da sociedade civil e clínicas jurídicas que podiam assessorá-las e representá-las legalmente. No obstante o anterior, as organizações da sociedade civil e as clínicas jurídicas não tinham capacidade para oferecer assistência a todos os oswaenses.

Verificar o estabelecido no parágrafo 27 dos fatos do caso.

Consultar a resposta à pergunta número 2. Por outro lado, os delitos cometidos por estes sujeitos foram realizados em circunstâncias análogas às do senhor Gonzalo Belano.

As medidas adotadas encontram-se descritas nos parágrafos 18 e 19 dos fatos do caso.

Sm.

Consultar a resposta à pergunta número 1.

Verificar o estabelecido no parágrafo 27 dos fatos do caso.

A Lei de Refugiados e a Proteção Complementar remete à Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados para a aplicação das cláusulas de exclusão.

Verificar o estabelecido no parágrafo 27 dos fatos do caso.

Consultar às respostas às perguntas números 2 e

Consultar a resposta à pergunta número 2.

Foram criadas campanhas de sensibilização e capacitação de funcionários públicos e para a população em geral para evitar a discriminação e xenofobia, assim como para que fossem conhecidos os direitos das pessoas migrantes e refugiadas. Além disso, criou-se um projeto para assessorar as pessoas na busca de emprego e inserção em programas sociais de direitos econômicos, sociais e culturais. Solicitou-se

também apoia as organizações da sociedade civil e dos organismos internacionais para implementar

Consultar a resposta à pergunta número 1

Consultar a resposta à pergunta número 1

As autoridades comunicarão às pessoas de forma oral e escrita que não poderiam receber



Consultar a resposta à pergunta número 1

Se refere ao conteúdo da legislação internacional

As gangues funcionam de maneira organizada e contam com líderes que dirigem múltiplos grupos que integram as mesmas

Consultar a resposta à pergunta número 2.

Consultar a resposta à pergunta 36.

Consultar a resposta à pergunta número 2

Consultar a resposta à pergunta número 24

Consultar a resposta à pergunta número 1

Verificar o estabelecido no parágrafo 27 dos fatos do caso.

Não, consultar a resposta à pergunta número 2

Sm, aceitou a competência da jurisdição da Corte IDH. O depósito ocorreu em 1971.

que todos os recursos interpostos em âmbito interno do Estado foram apresentados de maneira individual, ao passo que a demanda por reparação do dano direto apresentada através do Consulado de Arcadia em Puerto Waira, foi interposta de forma coletiva de acordo com o estabelecido no parágrafo 32 do caso.